



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0166/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS ADVOGADOS** o advogado **IVAN FERRAZ DE ANDRADE FILHO, OAB/BA 45473**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de julho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA